



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/2023 - PROCESSO 6921/2023 - CC 04/2023**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Municipal o **Sr. SIDNEI DO PRADO**, portador do R.G nº 19.208.775-7 e do CPF/MF: 088.408.398-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, nº442, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.354.353/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDERSON BALTAZAR BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-5.845.804 SSP/SP e do CPF/MF nº 907.997.806-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 18 de julho de 2023, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para tratativas junto à Elektro para análise de rede e ligação dos padrões para realização dos eventos do município de Ubatuba, material e mão de obra inclusos**”, para:

- I. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**, equivalente a **9,9951946179721%** do valor contratado, passando o valor global de R\$ 208.100,00 (duzentos e oito mil e cem reais) para **R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**;
- II. Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, § 1º, c.c artigo 65, I, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

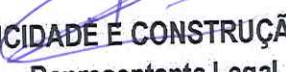
SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
INFRAESTRUTURA	813	R\$ 103.640,83	R\$ 125.259,17
TOTAL R\$ 228.900,00			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de abril de 2024.


SIDNEI DO PRADO**Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública**
ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Representante Legal**Testemunhas:**
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

Fls. nº	291
Proc. nº	
Out.	

MEMORIAL DESCRITIVO

FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR

Serviços:

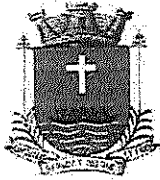
- Os serviços de energia elétrica nos Eventos consistem na instalação dos padrões elétricos para ligação provisória, com capacidade adequada a cada Evento, instalação de cabos elétricos para alimentação, extensão da rede interna com instalação de tomadas, soquetes e lâmpadas, refletores de LED, iluminação externa (com instalação de postes e projetores), e iluminação de emergência, fornecimento de ART (anotação de responsabilidade técnica), tratativas junto a Elektro e retirada dos equipamentos após o término dos serviços. O consumo de energia elétrica do evento deverá ser pago pela Prefeitura Municipal de Ubatuba diretamente à Elektro.

Materiais:

- Os materiais utilizados serão de primeira qualidade, e sua aplicação obedecerá às recomendações e prescrições dos respectivos fabricantes. O executor é responsável por qualquer dano causado a qualquer material, aparelho ou equipamento sob sua guarda, instalado ou a instalar para ligação do Evento, por manuseio, colocação ou guarda negligentes ou incorretos, até o recebimento da obra pela Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Segurança:

- Em todas as etapas da ligação ao desligamento do Evento, serão adotadas todas as precauções necessárias à segurança do próprio Evento, dos operários e outros, que estejam no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

Folha Nº	292
Proc. Nº	
	Pub.

Período de Evento:

- O Evento se realizará no mês de Junho de dia 27 a 30/06/2024.

Custo estimados dos trabalhos:

- Valor total R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

OBS: Nos valores acima foram considerados os preços praticados em mercado com o BDI incluso.

Descrição do Evento:

1. Festa de São Pedro Pescador:

- Entrada de Energia: 04 Entradas de energia Trifásicas, ambas categorias T2;
- Distribuição de Energia: 08 circuitos de distribuição em cabos multiplexados de alumínio para atendimento a demanda de energia as 10 barracas 10x10m, 10 barracas 5x5m e palco do evento.
- Circuito de iluminação: 04 circuitos de iluminação em cabo PP (protegido) para atendimento as barracas 10x10m e barracas 5x5m, derivados a cada 3,00m para instalação de refletor de LED ou lâmpada de LED.
- Circuito de tomadas: 06 circuitos de tomadas em cabo PP (protegido) para atendimento as tomadas das barracas 5x5m, sendo 02 circuitos destinados para atendimento as tomadas dos equipamentos especiais (fritadeira, estufa, micro-ondas, forno elétrico, etc...), circuitos derivados a cada 3,00m com 01 tomada 127V e 01 tomada 220V.
- Quadro de Distribuição Geral: 04 quadros de distribuição geral.
- Plantão noturno do evento.

Ubatuba, 09 de abril de 2024.

SIDNEI DO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Serviços de Públicos